



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2981, de 01 de fevereiro de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designa o servidor **Gustavo Bergamaschi**, no cargo em Comissão de Coordenador Especial de Contabilidade CE-2, para responder como Secretário Municipal de Finanças, no período de 03/02/2016 a 03/03/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de fevereiro de 2016.

Tarcisio Arivabene
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Débora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/02/2016

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2